



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 03 PL 189/17

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 28, previsto no art. 1º do PL 189/17:

"§ único. Para classificação da pleição, pena prevista no art. 27, serão consideradas as recomendações da NBR 10.151 e NBR 10.152, ou as que lhe sucederem."

S/S, 24/10/17

  
IRINEU DE TOLEDO  
VEREADOR





  
  
